

Parecer nº 98/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2025

PROCESSO N° 2100.01.0022757/2025-56

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: José Geraldo de Souza Pereira	CPF/CNPJ: 450.059.826-04	
Endereço: Rua Coronel Francisco Braz, nº 800	Bairro: BPS	
Município: Itajubá	UF: MG	CEP: 37500-052
Telefone: 35998646292	E-mail: bosquesrc@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio VM 74	Área Total (ha): 4,00
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 657	Município/UF: Piranguçu/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3150901-AB35F7BC555D43DBBA5B546CA0863070

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	15	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	**	**	**	**

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
**	**	**

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
**	**	**	**

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
**	**	**	**

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/07/2025

Data da vistoria: conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica.

Data de emissão do parecer técnico: 09/07/2025

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade simplificada para corte de 15 espécimes de árvores nativas isoladas, na propriedade Sitio VM 74, município de Piranguçu/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Considerando o requerimento foi realizada a plotagem das árvores requeridas conforme coordenadas disponibilizadas pela planilha doc. SEI 117047875 ainda, foram baixados os limites disponibilizados por meio do CAR MG-3150901-AB35.F7BC.555D.43DB.BA5B.546C.A086.3070. Com obtenção dos dados foram confrontadas as informações com os arquivos shapefiles disponibilizados pelo requerente, planta anexada doc. SEI 117359249 e imagens do SoftWare Google Earth, conclui-se que:

Conforme dados apresentados e ilustrados junto as Figuras 01, 02 e 03 os espécimes requeridos para supressão, informadas pelo requerente, e confirmadas pelas informações disponibilizadas pela plataforma do CAR e softWare Google Earth encontram-se inseridos em fragmento de vegetação nativa não se enquadrando em corte de árvores isoladas conforme Decreto 47.749/19.

Considerando o disposto no Art 2º, inciso IV do Decreto 47.749/19 temos:

Art. 2º – Para efeitos deste decreto considera-se:

IV – árvores isoladas nativas: aquelas situadas em área antropizada, que apresentam mais de 2 m (dois metros) de altura e diâmetro do caule à altura do peito – DAP maior ou igual a 5,0 cm (cinco centímetros), cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si ou, quando agrupadas, suas copas superpostas ou contíguas não ultrapassem 0,2 hectare;

Desta forma os 15 (quinze) espécimes solicitados para supressão se encontram localizados em fragmento com área superior a 0,2 ha (figuras 01,02 e 03), não caracterizando a intervenção solicitada na modalidade simplificada.

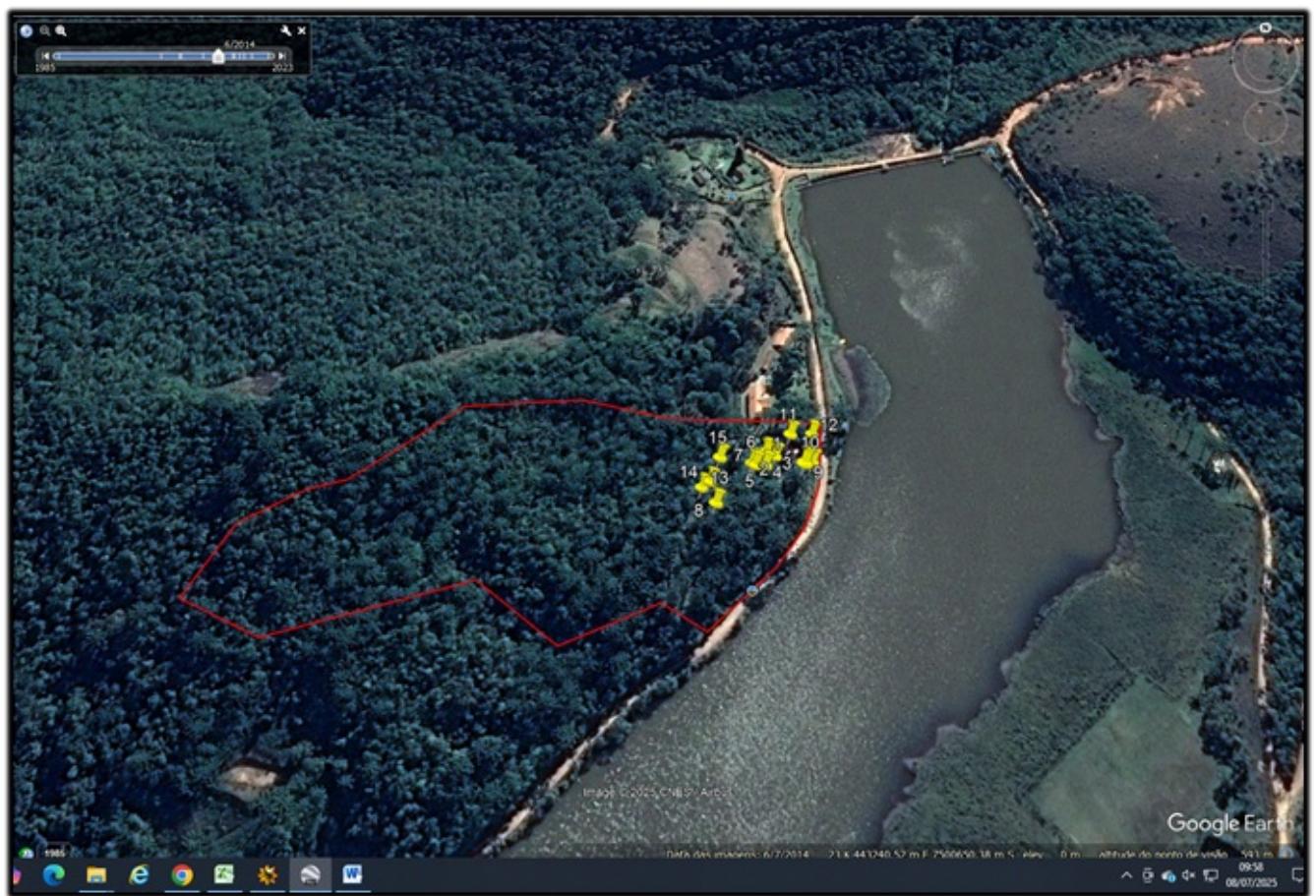


Figura 01: Limites do imóvel apresentado (vermelho) e localização dos espécimes requeridos confirmando a localização dos mesmos em área de fragmento de vegetação nativa. fonte Google Earth em 7/6/2014.

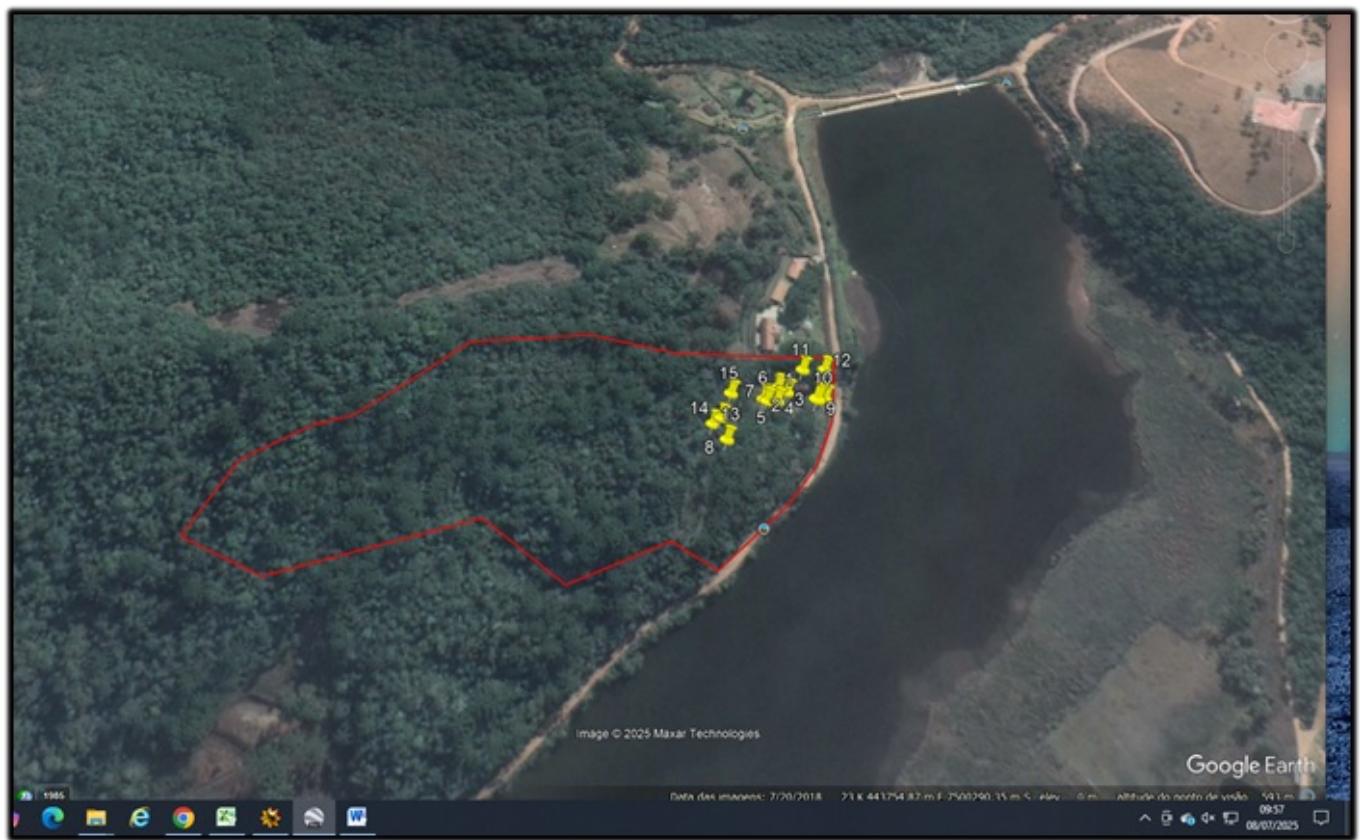


Figura 02: Limites do imóvel apresentado (vermelho) e localização dos espécimes requeridos confirmando a localização dos mesmos em área de fragmento de vegetação nativa. Fonte Google Earth em 03/04/2019.

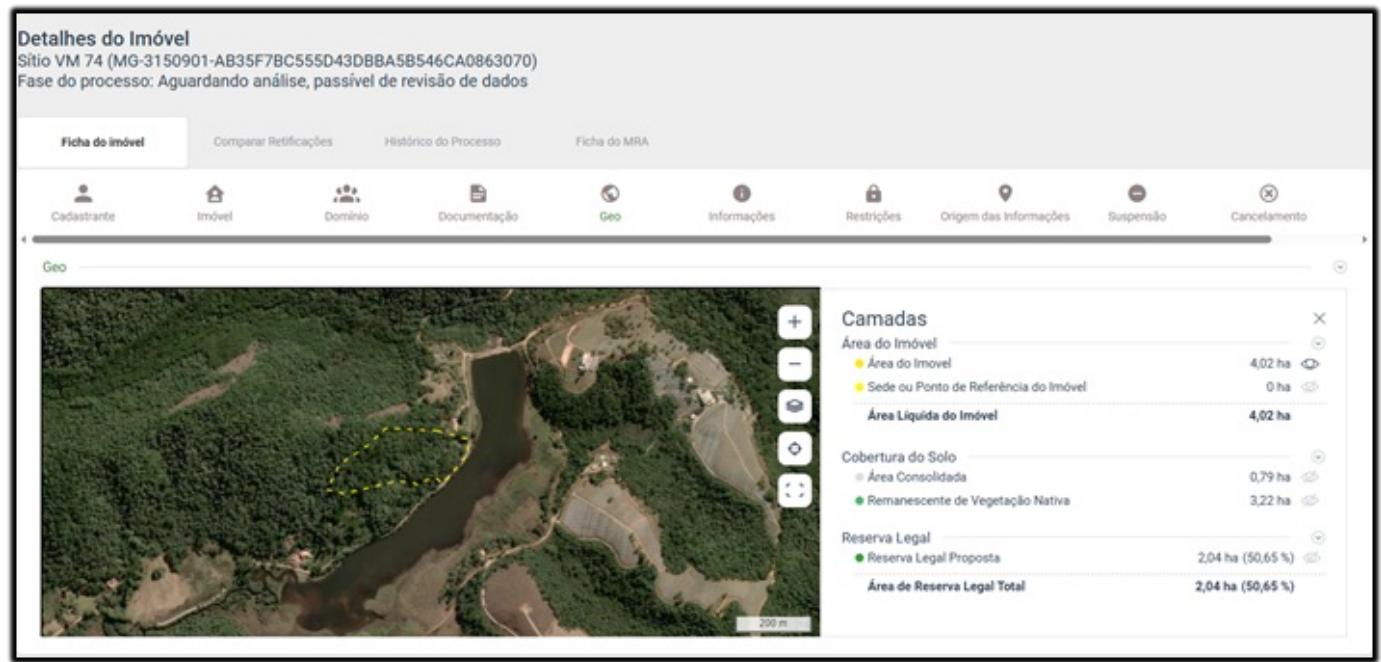


Figura 03: Imagem extraída do SICAR com a demarcação dos limites da propriedade onde estão localizados os espécimes requeridos em área superior a 0,2 ha, considerado fragmento de vegetação nativa.

Portanto, considerando o Art. 2º, inciso IV e o Art. 3º, § 3º do decreto 47749/19 a solicitação para intervenção ambiental na modalidade simplificada não está em acordo com a legislação vigente.

Taxa de Expediente: R\$691,38 - Pgto em 24/02/2025

Taxa florestal: R\$164,21 - Pgto em 24/02/2025

Taxa florestal Complementar: R\$146,96 - Pgto em 27/06/2025

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo INDEFERIMENTO do requerimento para o corte requerido na propriedade Sítio VM 74, município de Piranguçu, MG.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL INSTÂNCIA DECISÓRIA

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

~~COBAM/IBGE~~ conta com a ~~Supervisão Regional~~ Florestal.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas.

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas.

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Gerente**, em 09/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117638550** e o código CRC **174F3161**.

Referência: Processo nº 2100.01.0022757/2025-56

SEI nº 117638550